

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Dispensa de Seleção de Propostas nº 13/2022

REFERÊNCIA: Processo nº 00001.000048.2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em eventos para fornecimento de cerimonial e estrutura para o Evento de Integração e inauguração da sede dos comitês a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de novembro em Governador Valadares/MG.

FONTE DE RECURSO: ANA 92,5 %

LEGISLAÇÃO: Resolução ANA nº 122/2019

O Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr. André Luís de Paula Marques, em cumprimento ao disposto no artigo 11, §3º da Resolução ANA nº 122/2019; e Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como com os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de **Dispensa de Seleção de Propostas nº 13/2022**, que teve por fundamento legal, inicialmente, o artigo 9º, I da Resolução ANA nº 122/2019.

Por fim, determino a publicação desse Termo de Ratificação na página eletrônica da AGEVAP, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

FORNECEDOR: OBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.166.965/0001-00

VALOR: R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil, seiscientos e setenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Governador Valadares/MG, 26 de outubro de 2022.



ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG